



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 058/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A PEDIDO, o benefício de Aposentadoria do Sr. **LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 6127, conforme Processo Administrativo nº 083/2019 referente a renúncia voluntária de aposentadoria, com extinção dos efeitos financeiros e legais a contar de 14 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de Maio de 2019.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 624 Página: 06
Data: 20/06/2019